

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA RENOVARE**

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA RENOVARE ASSEMBLEIA DIA 31 DE MAIO AGENDE-SE E PARTICIPE!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas do Estado do Rio Grande do Sul – SINTTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o n. 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os empregados da **RENOVARE**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no **dia 31 de maio de 2023**, às 12h, em primeira convocação, e às 12h30, em segunda convocação, com qualquer quórum, através do acesso ao Facebook do SINTTEL-RS (<https://www.facebook.com/sinttelrs>), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Autorizar a diretoria do SINTTEL/RS a negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- 2) Autorizar a diretoria do Sindicato a realizar as assembleias de trabalhadores, por meio eletrônico, através da plataforma e link de acesso acima indicados;
- 3) Análise e deliberação da Pauta de Reivindicações para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025, referente à data-base de 1º de junho de 2023;
- 4) Deliberar sobre a conveniência da assembleia geral extraordinária permanecer em aberto até a aprovação final do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 pelos trabalhadores.

ORIENTAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA VIRTUAL - A assembleia dar-se-á em ambiente virtual, observada a seguinte dinâmica:

- 1) A sessão da assembleia será online, no **dia 31 de maio, das 12h às 14h**, através de uma live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL-RS, pelo endereço <https://www.facebook.com/sinttelrs> ;
Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);

3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

COMO VOTAR - Todos os trabalhadores da RENOVARE estão aptos a votar.

Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional da RENOVARE. É obrigatório preenchimento de todos os campos, e-mail, nome, CPF e sua opção de voto. **LINK PARA VOTAÇÃO:** <http://www.sinttelrs.org.br/votar> .Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados pelos trabalhadores, antecipadamente à data da assembleia, pelo e-mail assembleia_online@sinttelrs.org.br.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL/RS

PRINCIPAIS ITENS DA PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO ACT DA VERO E RENOVARE (2023/2025):

1 - Reajuste de 100% da variação do INPC do período de 1 ano antes da data-base junho\23 mais 5% de ganho real, nos salários e piso salarial.

2 – Definição da tabela salarial por função, corrigida por 100% da variação INPC mais 5% de ganho real. Não deve ter diferença salarial, entre trabalhadores da mesma função, a menos que haja definição de níveis diferentes com justificativa na tarefa\tempo de serviço, nesta Convenção Coletiva.

3 – Pagamento de tíquetes por dia trabalhado, inclusive sábados, domingos e feriados, pago igual para todos os empregados, e corrigido pela variação de 100% do INPC, nos últimos doze meses mais 5% de ganho real.

4 – Pagamento de tíquetes nas férias dos empregados, quando afastados por acidente de trabalho e em licença gestante\maternidade.

5 – Pagamento de uma cesta natalina, para todos empregados, com doze tíquetes extras, até 20\12.

6 – Pagamento de 4 tíquetes-extras mensais, para os empregados sindicalizados.

7 – Pagamento de auxílio-creche para todos os filhos de empregados até 8 anos incompletos, no valor integral.

8 – Pagamento de auxílio-filho especial para todos os filhos de empregados, no valor integral.

9 – A Empresa deve fornecer o serviço de Internet para seus empregados, sem custo.

10– A Empresa deve fornecer plano de saúde com internação hospitalar, igual para todos seus empregados, pagando integralmente a mensalidade, inclusive para os seus dependentes legais, com adesão imediata, com custo de co-participação definido neste ACT.

11 – A Empresa deve fornecer plano odontológico, igual para todos os seus empregados, pagando integralmente a mensalidade, inclusive para os dependentes legais, com adesão imediata, com custo de co-participação definido neste ACT.

12 – A Empresa deve voltar a fornecer um plano auxílio-farmácia, para todos os seus empregados.

13 – Deve ser criado um sistema de produção, que seja transparente e fiscalizado seu cumprimento, pelo Sindicato e os empregados da empresa, e o modelo deve constar neste ACT.

14 – Deve-se criar um modelo de PPR 2023, com potencial definido com os trabalhadores para este período neste ACT, com metas claras e objetivas, com pagamento em abril\2024, para todos os empregados da VERO e da RENOVARE.

15 – Trabalho executado em condições seguras, de forma duplado, com EPIs adequados, fornecimento de protetor solar para trabalho externo, não realizado em dias de chuva e nem meio de vão, na rede.

16 – A Empresa deve fornecer 60 meia-bolsas de curso Técnico de Telecomunicações do SENAI, semi-presencial de duração de 2 anos, com aulas presenciais no turno da noite, via Instituto Avançar do SINTTEL-RS (a empresa paga metade e o empregado paga outra metade).

17 – A Empresa deve fornecer 60 vagas em curso de Fibra Ótica, com objetivo de Qualificação profissional, para os empregados com iniciativa de crescimento profissional, totalmente gratuito, via Instituto Avançar.

18 – A Empresa só poderá terceirizar seus serviços nas atividades fins, para empresas que seguirem a Convenção de Prestadoras ou dos Provedores, e não deve contratar MEIs nestas mesmas atividades fim.

19 – Liberação de um empregado a cada 200 empregados da empresa, para serem liberados para dedicação exclusiva para o Sindicato, sem prejuízo na sua remuneração.

20 – Manutenção das demais cláusulas dos ACTs da VERO e RENOVARE que constam nos atuais ACTs.

PARTICIPE DA ASSEMBLEIA E DEFINA SUA PAUTA DE REIVINDICAÇÃO.